



Fl. no 18
Pres. Decreto 02/99

Câmara Municipal de Ubatuba

ESTANCIA BALNEARIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000

« UBATUBA CAPITAL DO SURF »

Decreto Legislativo N.º 02/99

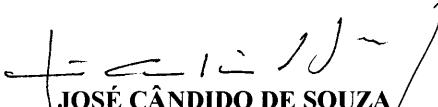
Concede o título de “Cidadão Ubatubense” ao Sr. Ruy Carramaschi .

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA :

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE** ao Sr. **RUY CARRAMASCHI** o título de “Cidadão Ubatubense”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 setembro de 1999


JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA
Presidente